



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS DO SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ON-LAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA-ME.

PROCESSO Nº 00200.000835/2012-55

CONTRATO Nº 138/2012

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração, Senhor **LUCIANO BUARQUE BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.193.685 - SSP-DF, e do CPF nº 192.238.203-59, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ON-LAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 11.739.946/0001-90, com sede na QN 314, Conjunto 02, Lote 03, Sala 202, CEP: 72.308-202, telefone/fax nº (61) 3046-7074 / 3046-7077 / 8527, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL LAMOUNIER FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.173.338 - SSP/DF, e do CPF nº 726.098.691-34, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato 138/2012, objeto do Pregão nº 33/2012, consoante consta do Processo nº 00200.000835/2012-55, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – Fica prorrogado o prazo de vigência até **23 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **RS 53.175,84 (cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Naturezas das Despesas: 339030 e 339039; Notas de Empenho: 2016NE802002 e 2016NE802003, de 12 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 não modificadas pelo presente instrumento.

